

Conceder pensão estatutária, vitalícia, em favor de Jairo Mendes de Oliveira Junior, à base de 60% do valor da aposentadoria recebida pela servidora, a partir da data do óbito da ex-servidora aposentada, com fundamento no art. 23, caput e §4º, da EC nº 103/2019; art.16, inc. I, art. 74, inc. I, e art. 77, §2º, inc. V, "c", "6", todos da Lei nº 8.213/91, c/c art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020; art. 40, §8º, da Constituição Federal, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (sem paridade).

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Expediente OF Tribunal Regional Do Trabalho Da 8ª Região (TRT8) 078/2021, resolve:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região a servidora PAOLA DE SOUSA ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe A, padrão 4, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, para exercício da Função Comissionada de Assistente de Controle de Benefícios, FC-4, do Núcleo de Pagamento daquele Regional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7/2/2022.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 4 SGP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os requerimentos de fls. 1/26 e fl. 42, além das demais informações constantes do e-SAP DP-688/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 17/01/2022, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT13 CGP Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 135/2022, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CAIO RÉGIS CAROCA, tendo em vista a posse do citado servidor em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, c/c o art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90, a contar de 10.01.2022. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 13 - SLP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 739/2022, resolve:

Conceder, a partir de 7/1/2022, pensão por morte à DILENE MESSIAS VIEIRA, viúva do Desembargador do Trabalho Pedro Benjamin Vieira, aposentado em 13/3/1991, e falecido em 7/1/2022, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, 'caput', e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 84 - Dispensar, a partir de 7 de fevereiro de 2022, DANIEL FAGALI MAGELA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, na Assessoria Parlamentar, da Presidência, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 85 - Dispensar, a partir 02 de fevereiro de 2022, RENATO YUKIO BOGNAR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Análise Contratual, da Secretaria da Administração, tornando sem efeito a CPV nº 83, de 4/2/2022, publicada no DOU em 7/2/2022, pág. 69.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência posse em cargo inacumulável; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, prorrogado por dois anos a contar de 11/06/2020 por meio do edital publicado no DEJT de 11/05/2020, resolve:

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeado: MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA

Número do Cargo: TJ-245.

Origem da vacância: Posse em outro cargo inacumulável de Ana Carolina Borges de Queiroz (ATO TRT GP nº 299/21, DOU 07/12/2021).

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência posse em cargo inacumulável; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, prorrogado por dois anos a contar de 11/06/2020 por meio do edital publicado no DEJT de 11/05/2020, resolve:

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeado: FRANCISCO EDSON TERTO COSTA

Número do Cargo: AJ-297.

Origem da vacância: Posse em outro cargo inacumulável de Andrea de Andrade Teixeira (ATO TRT GP nº 05/22, DOU 24/01/2022).

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência posse em cargo inacumulável; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, prorrogado por dois anos a contar de 11/06/2020 por meio do edital publicado no DEJT de 11/05/2020, resolve:

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeado: FRANCO FERNANDES MACHADO JÚNIOR

Número do Cargo: TJ-079.

Origem da vacância: Posse em outro cargo inacumulável de Leandro Monteiro do Nascimento (ATO TRT GP nº 01/22, DOU 13/01/2022).

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA****PORTARIA Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como o gozo de férias do Procurador Geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, no período de 7 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o assessor Paulo Roberto Samuel Alves Júnior, nomeado pela Portaria 14, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU 75, de 19 de abril de 2018, Seção 2, Página 64, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, 7 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 8, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 15, de 21/01/2022, Seção 2, pág. 45, onde se lê: Coordenador II, leia-se: Coordenador de Área.

